



Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI Nº 007 DE 09 DE MARÇO DE 1.974 -

art. 90

ANTONIO DIMPINO PONTES, Prefeito Municipal de Apiaí, Estado de São Paulo, em uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Apiaí, Estado de São Paulo APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o executivo Municipal de Apiaí, Estado de São Paulo autorizado a abrir um crédito adicional, especial, até o limite de Cr\$90.000,00 (noventa mil cruzeiros), destinado a atender às despesas com transporte de alunos da 5a. série da unidade do ensino de primeiro grau ginásial, dos Distritos de Barra do Chapéu e Itaóca, do Município de Apiaí, para o Ginásio Estadual de Apiaí, em Apiaí, durante o exercício de 1.973, próximo passado:

- 6 educação
- 62 ensino de 1º grau ginásio
- 3.0.0.0.61 despesas correntes
- 3.1.0.0.61 despesas de custeio
- 3.1.5.0.61 despesas de exercícios anteriores....
-Cr\$ 90.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias vigentes, abaixo discriminadas, na mesma importância:

- 6 educação
- 62 ensino 1º grau ginásio
- 4.0.0.0.61|095 despesas de capital

" segue Fls. 2 "



Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

(fls. 2)

- LEI Nº 007 DE 09 DE MARÇO DE 1.974 -

4.1.0.0.61|095 investimentos
4.1.3.0.61|095 equipamentos e instalações.....
.....Cr\$ 62.402,10
8 serviços municipais
83 serviços urbanos
83.2 iluminação pública
3.0.0.0.93|135 despesas correntes
3.1.0.0.93|135 despesas de custeio
3.1.3.0.93|135 serviços de terceiros.....
.....Cr\$ 27.597,90
Total de redução.....Cr\$ 90.000,00
(noventa mil cruzeiros);

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAÍ, 09 de MARÇO DE 1.974.-


ANTONIO DIMPINO PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

- APIAÍ.-

Registrada em Livro próprio, publicada por Edital, e Arquivada no Cartório do Registro Civil, por falta de Imprensa no Município de Apiaí.


ANTONIO CARLOS DE SOUZA

Chefe do Setor de Administração

Prefeitura Municipal
Apiaí - S. P.